



**PORTARIA Nº 562, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

**Considerando** o Memorando nº 107/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**R E S O L V E :**

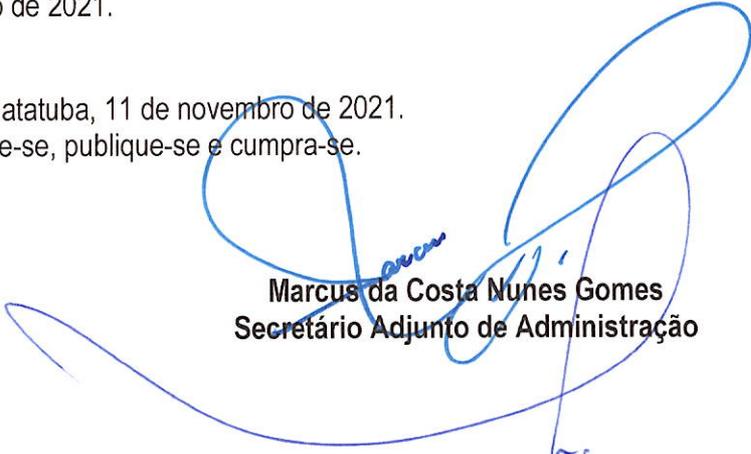
**Art. 1º ALTERAR**, o item 04 o artigo 1º da Portaria n.º 521 de 15 de outubro de 2021, considerando o lapso referente à servidora **Simone Melette Pereira de Toledo**, matrícula 14244 na escala do Plantão do CREAS fica autorizado o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **novembro de 2021**, para a servidora abaixo relacionada que realizou o plantão:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
<b>Luciane de Fátima Dias da Silva</b>	<b>21989</b>	<b>036.632.346-65</b>
Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal